



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 155/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, A IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CISTT), NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor a implementação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), no município de Marechal Floriano. Essa comissão, de caráter obrigatório e natureza não deliberativa, está prevista na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e tem como principal função, articular ações e políticas públicas voltadas à promoção e proteção da saúde da população trabalhadora.

A atuação da CISTT é essencial para garantir um ambiente laboral mais seguro e saudável, por meio da identificação de riscos e agravos relacionados ao trabalho, da formulação de diretrizes específicas e do fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador, em consonância com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

Diante da importância de integrar os diversos setores do poder público na construção de políticas efetivas de saúde do trabalhador, e considerando a relevância social e legal do tema, esta indicação busca assegurar o cumprimento da legislação vigente e reforçar o compromisso do Município com a saúde e bem-estar de seus trabalhadores e trabalhadoras.

Conto com o apoio do Poder Executivo para que essa medida se concretize, em benefício de toda a população economicamente ativa de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025

**Angelo Fernandes Traspadini
Vereador**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja
Louvado*